



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 209/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.282/2014, de 15/05/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 755.373,17 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e dezessete centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200081.364	Conv/Est/Calçamento Santa Inês - Cristo Rei		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	719.403,02
4.4.90.51	Obras e Instalações	953	35.970,15
TOTAL			755.373,17

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por excesso de arrecadação no valor de R\$ 719.403,02 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e três reais e dois centavos) proveniente de convênio com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com contrapartida Municipal no valor de R\$ 35.970,15 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e quinze centavos).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1762.99.00.00	Transf. De Convenios dos Estados		719.403,02
0600	SECRETARIA DE PLANEJ., HABIT. E PROJETOS		
0602	Divisão de Habitação		
1648200091.006	Constr./Ampl/Reforma/Emprestimo		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	35.970,15
TOTAL			755.373,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº549 de 16/05/2014 pg nº 3C